

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 05 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Define cronograma para liberação de licença prêmio de professores no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, e da outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o excessivo número de solicitação de licença prêmio para o ano de 2018, resolve:

Art. 1º Interromper, temporariamente, a liberação de Licença Prêmio para Professores, respeitando os critérios previstos no Decreto nº 18.601 de 01 de agosto de 2017, retornando a partir de julho de 2018 com um cronograma a ser definido.

Parágrafo único: o professor que solicitar licença prêmio só será liberado de suas atividades após a publicação do ato no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jequié, 21 de março de 2018.

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017